



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 344/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de julho de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 361/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 361/19, de autoria do Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/19999-01-00, informamos:

1 a 5 - As considerações mencionadas pelo Nobre Vereador não procedem, pois não se trata da realidade das escolas municipais. Primeiramente, informamos que não há registros de reclamações neste sentido, inclusive neste 1º semestre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizou visitas em todas as Unidades Escolares Municipais e não encontrou insatisfação quanto à qualidade da merenda ou elaboração do cardápio oferecido.


Para tanto, solicitamos a indicação da unidade para verificação do apontamento do aluno.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 04448/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 01/07/2019	
	HORA: 16:29	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 361/2019	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer informações acerca da merenda oferecida nas escolas do município de Santa Bárbara d'Oeste.	
	Chave: 095EC	